



<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>		
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO	19/2014	AI7V.6

**1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

NOME:	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR
ENDEREÇO:	AV. 85, Nº 148, SETOR SUL, GOIANIA-GO, CEP:74080-010
CNPJ:	03.537.650/0001-69

**2. AUTUADO**

NOME:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO
CNPJ:	01.616.929/0001-02
ENDEREÇO:	AV. FUED JOSÉ SEBBA, 1245, JD. GOIÁS, GOIÂNIA-GO
QUALIFICAÇÃO:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

**3. DESCRIÇÃO DO FATO OU ATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO**

NA FISCALIZAÇÃO REALIZADA NOS DIAS 04, 05, 06, 07, 10 E 14 DE JUNHO DE 2013 VERIFICOU-SE QUE A SANEAGO, NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA NÃO CUMPRIU A DETERMINAÇÃO DE VAZAMENTO CASA DE BOMBAS, CONFORME TERMO DE NOTIFICAÇÃO 235/2010 DE 24/09/2010 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO RF-109/2013-GESB.

**4. DISPOSITIVOS LEGAIS, REGULAMENTARES OU CONTRETUAIS INFINGIDOS E ENQUADRADOS**

ARTIGO 7º, INCISO XVII DA RESOLUÇÃO 231/2005-CG, PREVISTO ARTIGO 21 DA LEI ESTADUAL Nº 13.569/99, DATADA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1999, C/C ARTIGO 69 DA LEI ESTADUAL Nº 14.939/2004, DATADA DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.	NATUREZA DA PENALIDADE: <b>ALTA</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------

**5. PENALIDADE:**

TIPO:	<b>MULTA</b>	VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS
	R\$ 22.531,88	

**6. AÇÕES A SEREM EMPREENDIDAS**

APRESENTAR DEFESA AO CONSELHO REGULADOR DA AGR NO PRAZO DE 10 DIAS DA DATA DE RECEBIMENTO DO NOTIFICADO.

**7. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO FISCALIZADOR**

NOME:	EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA		
CARGO/FUNÇÃO:	GESTOR DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO	CPF:	796.048.111-34
ASSINATURA:		GOIÂNIA, 11 DE FEVEREIRO DE 2014	

**8. RECEBIMENTO PELO AUTUADO**

RECEBI EM:	/ /	ASSINATURA:	
------------	-----	-------------	--